
ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PAUDALHO

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N°112-PMP, DE 23 DE MARÇO DE 2023

PORTARIA N°112-PMP, DE 23 DE MARÇO DE 2023

Ementa: Autoriza a Contratação Temporária de Pessoal visando atender excepcional interesse público no âmbito da Prefeitura do Paudalho/PE, e dá outras providências.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, PECUARIA E PESCA, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela Lei Municipal N°. 946/2020, e suas alterações,

CONSIDERANDO, a CI N° 020, oriundos da mesma.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a contratação emergencial por excepcional interesse público, nos termos desta Portaria, por tempo determinado, visando atender as necessidades da Secretaria de agricultura, abastecimento, pecuária e pesca do município de Paudalho, a saber:

Nome	Cargo	CPF.
ANTONIO SEVERINO DA SILVA	OPERADOR DE MAQUINAS	782.283.874-15

Art. 2º - Determinar à Secretaria da Administração e Finanças do município a adoção das medidas necessárias ao cumprimento efetivo do estabelecido no artigo anterior.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/03/2023, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE.

Paudalho, 23 de março de 2023.

LUIZ CARLOS MACHADO
 Secretário Municipal de Agricultura, Abastecimento, Pecuária e Pesca

Publicado por:
 Maize Alves de Lucena
Código Identificador:2294BF77

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 28/04/2023. Edição 3329
 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>